



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00020
INTERESSADO	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo
ASSUNTO	Curso de Especialização Lato-Sensu em Direito Processual Civil Aplicado, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação nova turma
RELATOR	Cons. Jacintho Del Vecchio Junior
PARECER CEE	Nº 274/2023 CES "D" Aprovado em 26/04/2023 Comunicado ao Pleno em 03/05/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB comunica a este Colegiado, pelo Ofício ESA/OAB-SP 191/2022, protocolado em 09/11/2022, para a devida apreciação, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato-Sensu em Direito Processual Civil Aplicado, modalidade presencial, **nos termos da Deliberação CEE 197/2021** – fls. 37.

A Instituição comunica 1 turma que terá início em março de 2023, com término previsto em junho de 2024 (calendário, às fls. 68).

A solicitação de nova turma para 2023, foi protocolada fora do prazo previsto no artigo 27, § 2º da Deliberação CEE 197/2021.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação acima mencionada, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 206/2023 e Portaria CEE-GP 185/2023, publicado no DOE em 19/04/2023, pelo prazo de quatro anos
Direção	Prof. Dr. Flávio Murilo Tartuce Silva – Mandato: 2012/2024

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato-Sensu em Direito Processual Civil Aplicado

Aprovação	Parecer CEE 325/2017, publicado no DOE em 06/07/2017
Alteração	Parecer CEE 376/2019, publicado no DOE em 17/10/2019
	Parecer CEE 417/2019, publicado no DOE em 07/11/2019
	Parecer CEE 56/2020, publicado no DOE em 20/02/2020
	Parecer CEE 27/2021, publicado no DOE em 18/02/2021
	Parecer CEE 07/2021, publicado no DOE em 04/02/2021
Carga Horária	450 horas
Vagas/turma	60
Horário	terças e quintas-feiras das 19h às 22h
Calendário	fls. 68
Local	Sede da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Largo da Pólvora, 141, sobreloja
Coordenadores	Antonio de Pádua Notariano Jr. Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Graduação em Direito pela Universidade São Francisco, USF <u>Fábio Victor da Fonte Monnerat</u> Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Mestrado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Especialização em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Graduação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP



CEESP/PC/202300267

Justificativa

A atuação do operador do Direito exige constante atualização, bem como o desenvolvimento de habilidades tendentes ao melhor exercício de análise dos casos e definição das possíveis soluções, a partir das interpretações possíveis dos elementos conhecidos como fontes do Direito. O estudo das normas (regras e princípios) a partir de casos concretos, bem como das soluções fixadas na jurisprudência até as relevantes questões que guardam pertinência à formação dos precedentes vinculantes (ou persuasivos) exibe-se indispensável à melhor formação do profissional do Direito e à sua capacitação para uma atuação segura, em benefício da ordem posta, das liberdades individuais e coletivas, dos direitos fundamentais e da salvaguarda dos interesses tuteláveis. Ao lado dessa realidade, some-se a importância do Processo, como instrumento para obtenção da pacificação social com justiça, e a amplitude e natureza basilar encontrada no Direito Processual Civil, inclusive frente à sua aplicação subsidiária e, por vezes, supletiva, em outras searas (tais como no Processo do Trabalho, Eleitoral, Administrativo e até penal). Nem sempre é singela, todavia, a compreensão dos conteúdos em questão e a amplitude da sua aplicação no plano prático. Por isso, muito além do conhecimento teórico-dogmático dos princípios, institutos e regras que dão corpo ao Direito Processual Civil, exibe-se relevante o seu estudo frente a casos práticos, para fim do desenvolvimento das ditas habilidades profissionais, a identificação dos problemas e dos obstáculos encontrados frente à multiplicidade real ou aparente de soluções possíveis, a identificação da melhor delas e dos seus reflexos práticos, o conhecimento acerca dos precedentes vinculantes ou persuasivos fixados e a capacitação para identificar a incidência da solução naqueles fixada frente ao caso específico analisado (em suma, identificar eventuais distinções ou superações, a partir das respectivas técnicas fixadas no Novo CPC e em outros diplomas legais, que possibilitem o afastamento do precedente aparentemente relativo à matéria da solução do caso em questão), tudo com absoluto respeito aos ditames éticos fixados na legislação processual e nos Códigos de Ética ou Normas de regência da atuação profissional, de cada carreira jurídica.

Objetivos

Capacitar os alunos para a atuação profissional nas questões cíveis, no que se refere, em especial, ao campo processual, com o estudo dos princípios, institutos e regras que integram o Direito Processual Civil, a partir do exame de casos práticos (concretos ou hipotéticos) previamente disponibilizados. Capacitar os alunos quanto à verificação dos precedentes vinculantes ou persuasivos já formados ou em análise e os seus reflexos nos casos práticos. Capacitar os alunos para fim da aplicação das técnicas de distinção e de superação, dentre outras, relevantes para o afastamento da aplicação indevida dos entendimentos fixados como vinculantes nos referidos precedentes ou outras fontes. Capacitar os alunos para o melhor exame dos casos concretos, nos aspectos fáticos e jurídicos, de modo a complementar o estudo teórico com a elucidação da correta aplicação prática dos seus conteúdos. Ofertar condições de melhor atuação profissional, ao operador do Direito, durante e após a conclusão do Curso. Quanto à pesquisa e à didática, oferecer aos estudantes: a) um quadro conceitual básico dos aspectos históricos e filosóficos relacionados ao conhecimento científico de modo a torná-los capazes de compreender a centralidade cultural e intelectual da ciência no mundo atual; b) um conjunto de técnicas de planejamento e execução de pesquisa que possam ser aplicadas na preparação da monografia exigida como parte das atividades do curso; c) conhecer e identificar os diferentes aspectos/níveis da realidade acadêmica, em especial a de nível superior; d) adquirir uma visão crítica sobre o papel do ensino superior brasileiro; e) refletir acerca da função e da ação do professor, no processo de ensino-aprendizagem, para que promova contínuas transformações na sua prática, em direção ao aperfeiçoamento da sua atividade; f) capacitar o futuro professor a, eticamente: ministrar aulas; elaborar planos de ensino; utilizar técnicas de ensino-aprendizagem e avaliar o corpo discente.

Formas de Ingresso

O ingresso Discente será por meio da análise de documentos que comprovem aptidão para prosseguir seus estudos em nível de Especialização Lato-sensu, conforme Deliberação CEE 197/2021, em seu artigo 1º, § 1º, quais sejam:

- Diploma do Ensino Superior
- Documento de Identificação (RG/RNE/Passaporte)
- Comprovante de endereço



Matriz		
Módulo	Disciplinas	Carga Horária
I	Teoria Geral do Processo Civil: Fundamentos do Processo Civil. Processo na constituição e Parte Geral do CPC	63
II	Processo de Conhecimento (I): Procedimento Comum: fases postulatória e de organização do processo	36
III	Processo de Conhecimento (II): Procedimento Comum: fases instrutória e decisória e Procedimentos Especiais	63
IV	Cumprimento de sentença e Processo de Execução	36
V	Precedentes, Recursos e outros meios de impugnação de decisões judiciais	63
VI	Adaptabilidade do procedimento comum ao direito material	36
VII	Metodologia e Didática do Ensino Superior	63
VIII	Módulo XIII – Atividade Complementar	90
Total Curso		450

As ementas das disciplinas com os objetivos específicos e respectivas bibliografias constam de fls. 46 a 66.

Quadro Docente responsáveis pelos Módulos

Docentes	Disciplina
1. Antonio de Pádua Notariano Jr. Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Graduação em Direito pela Universidade São Francisco, USF	- Teoria Geral do Processo Civil: Fundamentos do Processo Civil. Processo na Constituição e Parte Geral do CPC - Processo de Conhecimento (I): Procedimento Comum: fases postulatória e de organização do processo - Processo de Conhecimento (II): Procedimento Comum: fases instrutória e decisória e Procedimentos Especiais - Cumprimento de sentença e Processo de Execução - Precedentes, Recursos e outros meios de impugnação de decisões judiciais - Adaptabilidade do procedimento comum ao direito material - Metodologia e Didática do Ensino Superior
2. Fábio Victor da Fonte Monnerat Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Mestrado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Especialização em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Graduação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP	- Teoria Geral do Processo Civil: Fundamentos do Processo Civil. Processo na Constituição e Parte Geral do CPC - Processo de Conhecimento (I): Procedimento Comum: fases postulatória e de organização do processo - Processo de Conhecimento (II): Procedimento Comum: fases instrutória e decisória e Procedimentos Especiais - Cumprimento de sentença e Processo de Execução - Precedentes, Recursos e outros meios de impugnação de decisões judiciais - Adaptabilidade do procedimento comum ao direito material - Módulo XIII – Atividade Complementar
3. Gilberto Carlos Maistro Doutorado em Função Social do Direito pela Faculdade Autônoma de Direito, FADISP Mestrado em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos, UNIMES Especialização em Direito e Relações do Trabalho pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, FDSBC Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, FDSBC	- Processo de Conhecimento (I): Procedimento Comum: fases postulatória e de organização do processo
4. Rogério D'ório Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Mestrado em Psicanálise pela Universidad Argentina John F. Kennedy, UKJK Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Especialização em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, FDSBC	- Processo de Conhecimento (I): Procedimento Comum: fases postulatória e de organização do processo

O Corpo Docente do Curso é constituído por 4 (quatro) professores, sendo todos Doutores e atende à Deliberação CEE 197/2021. A titulação dos docentes que irão ministrar aula no curso, em pauta, encontra-se às fls. 45.



TCC

Ao final do Curso o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão consistente em artigo científico com pertinência temática com algum dos assuntos estudados na Especialização. Na elaboração do artigo o aluno poderá ser auxiliado por um professor orientador indicado pela Instituição, que apontará os critérios para avaliação do trabalho. O aluno deverá obter como nota mínima 7,0 (sete) na avaliação do orientador.

Certificado de Conclusão de Curso

Para obtenção do título de Especialista, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

- I – Média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada módulo;
- II – Frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por módulo;
- III- Nota final do artigo científico igual ou superior a 7,0 (sete).

Funcionários Administrativos

A equipe que prestará apoio à realização da turma será composta por: Coordenação do Curso, Coordenação Acadêmica (Administrativo), Suporte Técnico de Informática, Suporte Audiovisual, atendimento ao aluno.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Processual Civil Aplicado e da comunicação de nova turma com 60 vagas por turma, com início em março de 2023, e término previsto em junho de 2024, encaminhado pela Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

a) Cons. Jacintho Del Vecchio Junior

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, José Adinan Ortolan, Marco Aurélio Ferreira, Marlene Aparecida Zanata Schneider (*ad hoc*) e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira (*ad hoc*).

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de abril de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral

Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de maio de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior

Presidente

